

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

EDITAL N.º 004/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS

JOSÉ MARCOS CALDERAN, PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público **A INCLUSÃO DA CIDADE DE CAMPO GRANDE COMO ESCOLHA DO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Maracaju/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DA JUSTIFICATIVA:

- 1.1.** Atendendo ao item 9.4 do Edital de abertura do certame, que caso o número de candidatos, para prestar as Provas, exceda a oferta de lugares nas escolas disponíveis na cidade de Maracaju/MS, a FAPEC poderá aplicar as provas em dias/horários diferentes ou cidades próximas, a serem definidos em Edital específico.
- 1.2.** Objetivando garantir a lisura e a transparência do Concurso Público, a ampla competitividade e o direito de acesso a cargos públicos e devido à inexistência de espaços físico suficientes para atender a demanda na Aplicação das Provas Escritas Objetivas do Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Maracaju no dia 04 de agosto de 2024.
- 1.3.** Assim, para preservar os direitos dos candidatos, bem como a austeridade do certame, em atendimento aos ditames constitucionais que regem os concursos públicos, principalmente aos princípios da impessoalidade, moralidade, legalidade, isonomia entre os candidatos e da vinculação ao Edital, informamos que os candidatos que tiverem interesse em realizar a prova no Município de Campo Grande/MS deverão alterar a escolha dos locais de aplicação das provas conforme orientações constante no item 2.1 deste edital.

2. DA ALTERAÇÃO DE LOCAL DE PROVAS:

- 2.1.** O candidato deverá acessar a área do candidato no site da FAPEC (www.fapec.org/concursos), acessando sua inscrição, clicando no ícone: **BOLETO E INCLUSÃO DE DOCUMENTO** e editando seu local de prova.
 - 2.1.1.** Para o candidato que realizou mais de uma inscrição, o mesmo deverá proceder com as orientações constante no item 2.1 em cada inscrição realizada.
 - 2.1.2.** Caso o candidato não opte pela alteração de local de provas para todas as suas inscrições, a FAPEC fará a transferência nas demais inscrições para o local escolhido.
 - 2.1.3.** Caso o candidato não faça a escolha do local de aplicação da Prova Escrita Objetiva em tempo descrito no item 2.2. deste edital, este será automaticamente ensalado no Município de Maracaju.
- 2.2.** O candidato poderá alterar o seu local de prova no período compreendido das **08 (oito) horas do dia 12 de julho de 2024 até às 13 (treze) horas do dia 16 de julho de 2024**.
- 2.3.** Não caberá recurso após divulgação dos locais definitivos
- 2.4.** As demais fases do Concurso Público, serão realizadas exclusivamente no município de Maracaju.

Maracaju/MS, 11 de julho de 2024.

JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal, de Maracaju/MS